



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2022 à ATA Nº 08/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa DENILSON VELEDA ALVES – CNPJ 44.982.266/0001-52**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da identidade nº 1034056307, CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Pires Porto, nº299, Bairro Centro, e de outro lado, a empresa, **JD SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ 44.982.266/0001-52**, com sede à Rua Rádio Cultura nº220 – Bagé/RS, representada pelos senhor Denilson Velede Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo de valor à Ata de Registro de Preços nº08/22, firmado na data de 07/04/2022, vinculado ao **Processo nº 110/2021, PE 80/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é aditivo de valor, Lote 89 – Papel Ofício A4 caixa com 5mil folhas.

Valor registrado em ata: **R\$ 203,18**

**Novo valor registrado: R\$ 233,30**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul-RS, 13 de maio de 2022.**

Sávio Johnston Prestes  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**JD SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ 44.982.266/0001-52**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.....

2.....